



REQUERIMENTO	Número	/	(. ^a)	
PERGUNTA	Número	/	(. ^a)	
Assunto:					
Destinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A IGAC – Inspeção-Geral das Atividades Culturais anunciou uma nova tabela de taxas e serviços, de acordo com a portaria n.º 122/2017, de 23 de maio, a entrar em vigor a partir de dia 1 de junho de 2017, alegando a necessidade de integração de valores associados a novos serviços e atribuições.

Nalguns casos, o valor das taxas duplicou em relação à tabela em vigor até 31 maio 2017. Por exemplo, o preço do registo de obras literárias e artísticas era de 29,80€ e a extensão do registo de título ou conteúdo custava 5,96€. Ambos os valores foram aumentados, segundo a nova tabela, para 60,00€, através de registo *online*, ou para 80,00€, para registo via postal e presencial.

A IGAC é, em Portugal, a entidade especializada na proteção dos direitos de autor e direitos conexos, a qual, funciona sob tutela do governo. O registo na IGAC de obras literárias e artísticas é o único meio de que os criadores e agentes culturais dispõem, no âmbito da legislação em vigor, de fazer valer esses direitos.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério das Finanças, as seguintes perguntas:

- 1. Que motivos justificaram a validação por parte do governo deste brutal aumento de preços da tabela de taxas e serviços da IGAC?
- 2. Pondera o governo intervir, revendo ou até suspendendo, a atualização agora anunciada, de modo a encontrar uma solução mais equilibrada?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 9 de Junho de 2017

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.